2024

Currículo e Relatório de Atividades

OSCIP Ecolmeia

ecolmeia.org.br
contato@ecolmeia.org.br

OSCIP ECOLMEIA

Identificação

Denominação: OSCIP Ecolmeia

Natureza Jurídica: 399-9 Organização Privada

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

CNPJ: 11.075.065/0001-12

Atividade Principal: Programas Socioambientais

Código CNAE: 94.30800

Data de Constituição: 29/07/2009

Localização e Contatos

Sede:	Rua Vicente Galafassi, 275 Bairro Nova Petrópolis São Bernardo do Campo – SP CEP 09770-480
Telefones:	55 11 98755-4533
E-mail:	contato@ecolmeia.org.br
Web:	www.ecolmeia.org.br

QUEM SOMOS

Somos uma Organização Socioambiental formada por um grupo de profissionais de diferentes áreas, que agregaram seus conhecimentos e expertises na dedicação voluntária pela valorização humana, solidariedade e conservação ambiental.

PROGRAMAS

Programa ECO Recicla (2011)

Iniciativa da *OSCIP Ecolmeia* em parceria com Cooperativas de Reciclagem, seus cooperados, 1º e 2º Setores da Sociedade. Tem como objetivo gerenciar a coleta seletiva e valorizar a atividade do Catador como agente de transformação ambiental.

A proposta é a de dignificar a atividade do Catador (a) de Materiais Recicláveis, e aperfeiçoar a coleta seletiva porta a porta nos municípios, associando a mídia empresarial ao comprometimento socioambiental, utilizando a ferramenta *Triciclo Elétrico de Coleta Seletiva*, que elimina definitivamente a tração humana nesta atividade.
Disponível em: http://ecolmeia.org.br/programa-eco-recicla/

Programa Selo Verde (2009)

Compromisso socioambiental, um reconhecimento perante a sociedade. Certificado às Organizações que em seu maior potencial, buscam em suas atividades a valorização humana e sustentabilidade. Atualmente a Rede Selo Verde Ecolmeia mantém 187 Organizações certificadas.
Disponível em: http://ecolmeia.org.br/selo-verde/

Agenda 21 do Grande ABC (2007)

Em 2007 a *Ecolmeia,* com outras ONGs iniciaram o processo da Agenda 21 do Grande ABC, trabalhando com a sociedade, trilhando rumos ambientalistas, e disseminando informações às instituições.
Disponível em:
https://plus.google.com/u/0/photos/106764208331707875822/albums

Programa Momento Ambiental (2018)

Spots diários com chamadas em áudio sobre Educação Ambiental na Web Rádio Cidade SBC, com locução de profissionais da área socioambiental.
Disponível em: https://www.webradiocidadesbc.xyz/

ORGANOGRAMA

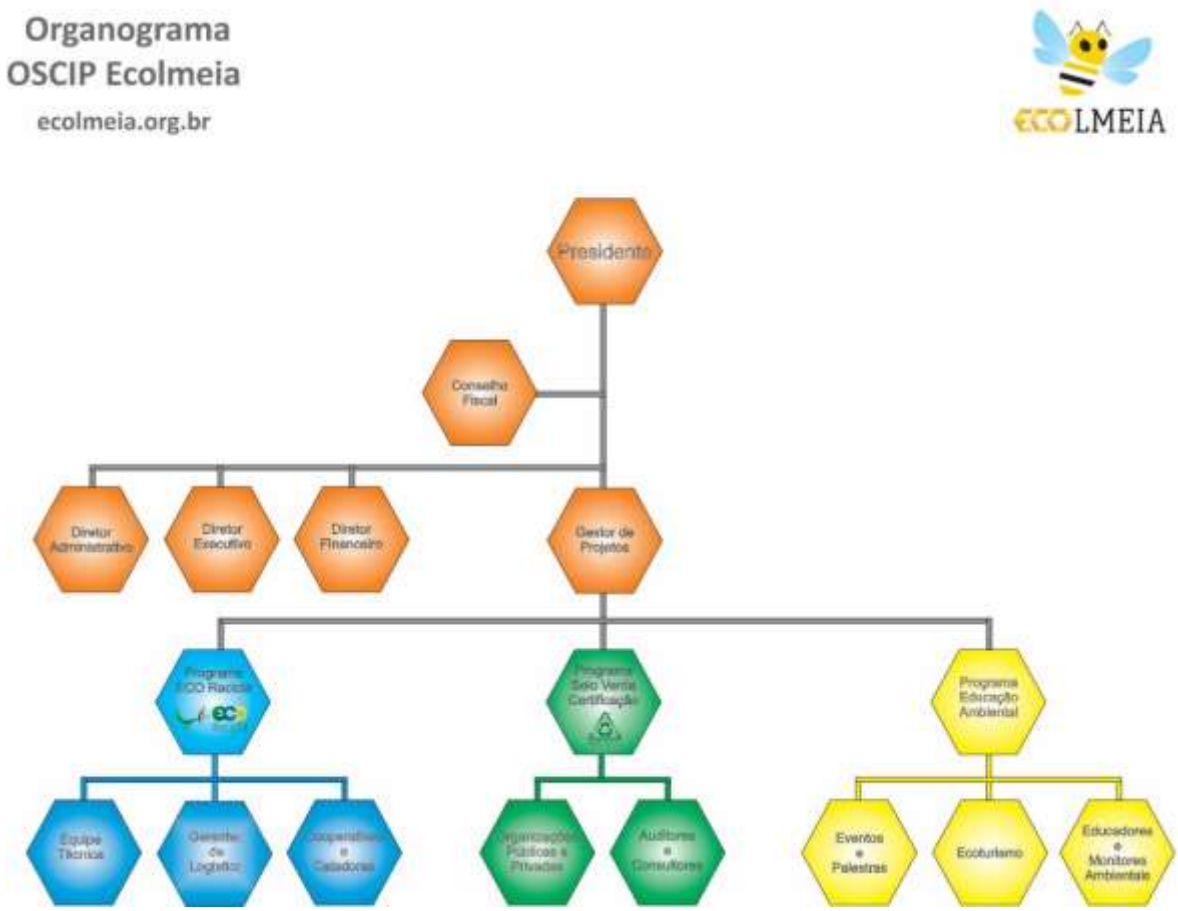

ANEXOS DE DOCUMENTAÇÃO

CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **11.075.065/0001-12** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **29/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO ECOLMEIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OSCIP ECOLMEIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE GALAFASSI (JD W SIMONSEN)	**275**	**21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.770-480	**NOVA PETROPOLIS**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ECOLMEIA.ORG.BR	**(11) 4330-8407**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

QUALIFICAÇÃO OSCIP

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO ECOLMÉIA, CGC/CNPJ n° 11.075.065/0001-12, por meio do processo MJ nº 08071.003651/2012-71, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho da Diretora, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2013 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 30 de janeiro de 2013

FERNANDA ALVES DOS ANJOS
DIRETORA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0271/2019 Impresso em: 05/08/2019, às 12h6min

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO ECOLMEIA

CNPJ : **11.075.065/0001-12**

Endereço: Rua Vicente Galafassi, 275 Complemento: 20

Bairro: Nova Petrópolis CEP: 09770480

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

Movimento ODS Nós Podemos/SP - ONU
www.odsnospodemos.org

TERMO DE ADESÃO

O Movimento Nacional ODS Nós Podemos, fundado em 2004 para atuar em prol da agenda global de desenvolvimento definida pelas Nações Unidas, tem caráter apartidário, ecumênico e plural. Ele é resultado da articulação de voluntários dos três setores da economia brasileira. E visa promover a melhoria das condições de vida da sociedade, na perspectiva do desenvolvimento sustentável no Brasil e em âmbito internacional.

O presente termo de adesão tem por objetivo ampliar a participação da sociedade brasileira no trabalho pelo alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados em setembro de 2015 pelas Nações Unidas (ONU) e subscrito por 193 países, entre eles o Brasil.

Os ODS são uma agenda global que compreende 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030. Abrangentes, integrados e universais, os objetivos incluem temas transversais que exigem amplas parcerias, articulação multissetorial e entre diferentes esferas de governo. Esses desafios podem ser organizados em cinco dimensões principais (os 5 P): Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta.

FILOSOFIA DE TRABALHO DO MNODS - MOVIMENTO NACIONAL ODS NÓS PODEMOS

Missão: Articular e mobilizar todos os setores da economia brasileira para promover o alcance dos ODS em nível municipal, estadual e nacional.

Visão: Ter o Brasil como referência mundial no alcance dos ODS, com a participação integrada das pessoas, organizações da sociedade civil, empresas e governos.

Valores: A construção de um mundo melhor, socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrado forma a base dos valores que nos unem: cidadania, cooperação, solidariedade, transparência, ética e diversidade.

NOSSOS COMPROMISSOS:

1. Contribuir para a implementação dos ODS, respeitando a forma de atuação de cada organização e estar pronto para cooperar coletivamente com parceiros e outros públicos interessados;

MOVIMENTO NACIONAL ODS
NÓS PODEMOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2. Mobilizar, articular, apoiar e colaborar com os poderes públicos, empresas, organizações da sociedade civil e demais organizações, disponibilizando produções e experiências que possam contribuir para a implementação dos ODS;

3. Integrar iniciativas em consonância com os ODS e com as políticas públicas relacionadas a estes, levando em conta a forma de atuação da organização e suas prioridades internas na promoção dos objetivos, bem como implantar procedimentos internos para divulgação e orientação sobre aspectos relacionados aos ODS;

4. Promover e incentivar a adaptação de indicadores e metas para as realidades de estados e municípios refletindo desafios regionais e as desigualdades por grupos de população;

5. Estimular a realização de estudos e pesquisas sobre a avaliação da implementação dos ODS e sobre o desempenho de seus indicadores e metas;

6. Estimular a criação de projetos e/ou negócios inclusivos e sustentáveis junto aos seus públicos de interesse e, no caso dos agentes econômicos, também junto às cadeias de valor que contribuam para a implementação dos ODS;

7. Adotar ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam os ODS e possam contribuir para sua implementação;

8. Divulgar em seus canais e redes de comunicação, conteúdo referente aos ODS, disponibilizados pelo MNODS e pela Estratégia ODS;

9. Integrar, apoiar e participar das atividades dos núcleos estaduais, regionais e municipais do Movimento Nacional ODS Nós Podemos.

Cientes dos compromissos assumidos, subscrevemo-nos e passamos a compor o Movimento Nacional ODS Nós Podemos.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2016

Assinatura do representante da instituição/organização
Airton Teixeira – Presidente – RG. 7.222.562 SSP/SP

Nome da instituição/organização: OSCIP Ecolmeia

Pessoa de contato: Elaine Santos

Telefones: 11 4330-8907/ 98755-4533

E-mail: contato@ecolmeia.org.br

OSCIP ECOLMEIA INTEGRANTE DO CMMA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CMMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo (SP)

25 de outubro de 2019 | Edição 2088 | 5

Processo nº 57467/2019
DECRETO Nº 26.951, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno necessária ao projeto de urbanização integrada e reassentamento de assentamentos precários da área de proteção aos mananciais, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º, alínea "l" do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, e considerando a instrução do processo administrativo nº 57.467/2019, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, amigável ou judicialmente, área de terreno necessária ao projeto de urbanização integrada e reassentamento de assentamentos precários da área de proteção aos mananciais, devidamente caracterizada na planta inserta às fls. 39 do processo administrativo nº 57.467/2019, elaborada pelo setor competente do Departamento de Regularização Fundiária (SEHAB-2) da Secretaria de Habitação (SEHAB).

Parágrafo único. A área de que trata este artigo possui as seguintes características:

uma área de terreno com 4.734,64m² (quatro mil, setecentos e trinta e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), que consta pertencer à ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS MONTE SIÃO e à LUDMILA LENDEROVA, vinculada à Matrícula nº 46.369 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 512.201.013.000, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto 1A localizado na linha de divisa nas coordenadas N=343287,22 e E=7372748,55; desse ponto segue em reta na distância de 77,73m (setenta e sete metros e setenta e três centímetros) até o ponto 2 localizado nas coordenadas N=343373,00 e E=7372785,00; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 85,52m (oitenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto 3 localizado nas coordenadas N=343385,36 e E=7372881,00; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 35,49m (trinta e cinco metros e quarenta centímetros) até o ponto 4A localizado nas coordenadas N=343351,14 e E=7372883,02; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 33,83m (trinta e três metros e oitenta e três centímetros) até o ponto 5 localizado nas coordenadas N=343334,26 e E=7372779,07; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 90,24m (noventa metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto 1A ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 4.734,64m².

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 78637/2019
DECRETO Nº 26.952, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre declaração de interesse social, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à consolidação das moradias de ocupação pela população local com a implantação de infraestrutura, no âmbito do programa de regularização fundiária, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º, IV, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, e considerando a instrução do processo administrativo nº 78637/2019, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, amigável ou judicialmente, área de terreno necessária à consolidação das moradias de ocupação pela população local com a implantação de infraestrutura, no âmbito do programa de regularização fundiária, devidamente caracterizada na planta inserta às fls. 5 do processo administrativo nº 78637/2019, elaborada pelo setor competente do Departamento de Regularização Fundiária (SEHAB-2) da Secretaria de Habitação (SEHAB).

Parágrafo único. A área de que trata este artigo possui as seguintes características:

uma área de terreno com 22.860,00m² (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta metros quadrados), que consta pertencer à ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS MONTE SIÃO e à LUDMILA LENDEROVA, objeto da Matrícula nº 95.596 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 512.201.017.000, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto 1 localizado na linha de divisa nas coordenadas N=343855,3251 e E=7372340,0154; desse ponto segue em reta na distância de 112,70m (cento e doze metros e setenta centímetros) até o ponto 2 localizado nas coordenadas N=343943,8873 e E=7372369,7928; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 11,39m (onze metros e trinta e nove centímetros) até o ponto 3 localizado nas coordenadas N=343943,8381 e E=7372331,1838; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 28,14m (vinte e oito metros e quatorze centímetros) até o ponto 4 localizado nas coordenadas N=343966,0906 e E=7372323,5924; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 35,78m (trinta e cinco metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 5 localizado nas coordenadas N=344024,3907 e E=7372326,5442; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 73,62m (setenta e três metros e sessenta e dois centímetros) até o ponto 6 localizado nas coordenadas N=344097,8323 e E=7372344,6038; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 35,49m (trinta e cinco metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto 7 localizado nas coordenadas N=344117,9422 e E=7372373,8737; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 46,99m (quarenta e seis metros e noventa e nove centímetros) até o ponto 8 localizado nas coordenadas N=344159,8709 e E=7372400,0423; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta à distância de 43,32m (quarenta e três metros e trinta e dois centímetros) até o ponto 9 localizado nas coordenadas N=344186,5484 e E=7372431,5899; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 91,38m (noventa e um metros e trinta e oito centímetros) até o ponto 10 localizado nas coordenadas N=344158,7986 e E=7372344,2182; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros) até o ponto 11 localizado nas coordenadas N=344069,2889 e E=7372259,3979; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 34,77m (trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros) até o ponto 12 localizado nas coordenadas N=344040,6531 e E=7372235,9197; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 31,83m (trinta e um metros e oito centímetros) até o ponto 13 localizado nas coordenadas N=344036,9179 e E=7372224,1834; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 34,00m (trinta e quatro metros) até o ponto 14 localizado nas coordenadas N=344003,9144 e E=7372224,1906; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 44,59m (quarenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto 15 localizado nas coordenadas N=343961,0361 e E=7372244,0869; desse ponto deflete à direita e segue em reta à distância de 60,26m (sessenta e seis metros e vinte e seis centímetros) até o ponto 16 localizado nas coordenadas N=343908,5067 e E=7372303,2194; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 73,54m (setenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) até o ponto 1, ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 22.860,00m².

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1178/99
PORTARIA Nº 9.795, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Indica membros em substituição, para integrar o Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisa os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Indicar Milton Carlos Ribeiro Martinelli, matrícula 22.608-9, Auditor Fiscal de Rendas Municipais, como membro titular representante da Secretaria de Finanças, para integrar o GTA - Grupo de Trabalho de Alienações, em substituição a Arthur Canuel Neto, nomeado pela Portaria nº 9.540, de 16 de março de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 67845/2019
PORTARIA Nº 9.796, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Designa membros para composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, criado nos arts. 66 e 467 da Lei Municipal nº 6.882, de 19 de abril de 2018, e disciplinado pela Lei Municipal nº 6.867, de 15 de agosto de 2019, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 7º da Lei Municipal nº 6.867, de 15 de agosto de 2019, bem como a instrução do processo administrativo nº 67845/2019, deste Município, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA:

I - Representantes do Poder Público:

a) SMA - Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal:

Titular: Luciane Gomes Belini;

Suplente: Paula Lopes de Araújo;

b) SOPE - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico:

Titular: Ordel Benício Crosiari;

Suplente: Simone Kratz;

c) SEHAB - Secretaria de Habitação:

Titular: Rosinyel Moreira da Silva;

Suplente: Laura Azevedo Duarte;

d) SU - Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: Joyce Lima Quintino;

Suplente: Ana Paula Ferreville da Silva Marqui;

e) SS - Secretaria de Saúde:

Titular: Eduardo Bebbini;

Suplente: Eliezer Gonçalves da Cruz;

f) Câmara Municipal de São Bernardo do Campo:

Titular: Vereador Jorge Araújo da Silva;

Suplente: Vereador José Soares de Oliveira;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Pelas Entidades Ambientalistas:

Titular: Mário Kott Takiguchi - Parque Ecológico Integrantes;

Suplente: Suell dos Santos Miyamoto - Associação Centro de Convivência Humana Animal;

Titular: Elaine Teixeira dos Santos - ONG Ecoteens;

Suplente: Nelson Reis Claudio Pedroso - Associação Global de Desenvolvimento Sustentado;

b) Pelas Entidades Acadêmicas de Ensino Superior do Município:

Titular: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;

Suplente: Mauro Perdidi Colombo - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;

c) Pelos Conselhos de Classe ou Associações Profissionais do Município:

Titular: Ronald Franga Ribeiro - Associação dos Engenheiros e Engenheiras de São Bernardo do Campo;

Suplente: André Figueira Marzolla - Associação dos Engenheiros e Engenheiras de São Bernardo do Campo;

d) Pelas Associações de Moradores:

Titular: Roque Araújo Neto - Sociedade de Amigos do Bairro Baeteiro;

Suplente: Ivanil Pinto Coelho - Sociedade de Amigos do Bairro Baeteiro;

Titular: Jean Vieira de Carvalho - Sociedade Amigos de Bairro do Jardim da Represa; e

Suplente: Maria Ferreira da Silva - Sociedade Amigos de Bairro do Jardim da Represa.

Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA será exercida pelo Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829892117

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Data de depósito: 24/09/2008
Data da concessão: 18/01/2011
Fim da vigência: 18/01/2031

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "SELO VERDE"

Titular: MONICA TEIXEIRA DOS SANTOS LAVORENTI [BR/SP]
CPF: 22345433809
Endereço: Rua Augusto Soares, n.º 130, Bloco C, Apto. 117 - Jardim Paramount, 09608-060, São Bernardo do Campo, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 3.13.2, 24.17.25 e 27.5.1
NCL(9): 40
Especificação: reciclagem de residuos e lixo; triagem de lixo e material reciclavel [transformação]; distruição de lixo e residuos; tratamento de lixo; informação sobre tratamento de materiais (da classe 40)

INPI Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL:42521068000137 Em:18/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829892117

Rio de Janeiro, 18/01/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Selo Verde Ecolmeia | Selo Verde Ecolmeia | Selo Verde Ecolmeia | Selo Verde Ecolmeia | Selo Verde Ecolmeia | Selo Verde Ecolmeia | Selo Verde Ecolmeia

BRONZE | PRATA | OURO | DIAMANTE | SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL | EVENTO SUSTENTÁVEL | PRODUÇÃO NATURAL

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DA OSCIP ECOLMEIA

Palestra "Meio Ambiente, Moradia e Qualidade de Vida", realizada em 15/05/2016 na Câmara Municipal de Diadema, SP, aos Associados do Programa Minha Casa Minha Vida de Diadema, com a Coordenadora de Projetos da Ecolmeia – Carolina Estéfano.

PROGRAMA ECO RECICLA

Projeto que cede às Cooperativas de Reciclagem a ferramenta Triciclo Elétrico de Coleta Seletiva, projetado com a participação dos Catadores e Catadoras. Atualmente com 40 unidades em São Paulo e Rio Grande do Sul.

Patrocínio

Versão 2022

Patrocínio

Convênio com o MMA

Programa: https://ecolmeia.org.br/programa-eco-recicla/

Programa ECO Recicla – Selecionado entre as 10 Soluções Inovadoras brasileiras pelo IDS – Instituto Democracia e Sustentabilidade, ADESAMPA – Agenda 2030 ODS.

CERTIFICADO

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 e

o Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), em parceria com a ADE Sampa, certificam que

ECO Recicla

foi selecionada como SOLUÇÃO INOVADORA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 2ª Chamada

Pública de Soluções Inovadoras, realizada entre maio e junho de 2020.

Carolina Mattar
Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS
Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda

Thais Zschieschang
Agência São Paulo de
Desenvolvimento - ADE Sampa

Realização:

Programa ECO Recicla – Finalista brasileira no Concurso No Waste Challenge 2021, promovido pela Câmara de Comércio da Holanda no Brasil (Dutcham).

Programa ECO Recicla – Selo de Compromisso Ambiental SBC - 2021

CERTIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.842/2019, CERTIFICA E CONFERE A

OSCIP ECOLMEIA

O **SELO COMPROMISSO AMBIENTAL SBC**, EM RECONHECIMENTO PELAS RELEVANTES INICIATIVAS DESENVOLVIDAS EM PROL DO MEIO AMBIENTE E DA PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

ORLANDO MORANDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Programa ECO Recicla – Medalha de Honra ao Mérito Ambiental – 2022

"O futuro dependerá daquilo que fazemos no presente."

Mahatma Gandhi

Os Vereadores Maurício Cardozo e Jorge Araujo, em nome do Poder Legislativo de São Bernardo do Campo, nos termos da resolução nº 3.113 de 2017, tem a honra de conceder a:

Elaine Santos

(ECOLMÉIA)

A **"Medalha de Honra ao Mérito Ambiental"**, pelos relevantes serviços prestados na conscientização e preservação do Meio Ambiente em nossa cidade.

Cerimônia: 06 | 06 | 22

A partir das 19 horas

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Plenário Tereza Delta

Rua Samuel Sabatini, 50, Centro, S.B.Campo

(Estacionamento no local)

Empreendedor Social – Câmara Municipal de São Bernardo do Campo - 2023

CERTIFICADO

EMPREENDEDOR SOCIAL

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, concede este certificado a

Ecolméia

Por reconhecimento das nobres contribuições no campo do Empreendedorismo, Inclusão e Responsabilidade Social que fortalecem o desenvolvimento e faz a diferença para o nosso município ser uma sociedade comprometida, mais justa e igualitária.

São Bernardo do campo, 13 de Novembro de 2023.

Danilo Lima
Presidente da Câmara Municipal

Antonio Carlos Veiga
Presidente do Adote um Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CODEVASF – MDR- Ministério do Desenvolvimento Regional

CODEVASF

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de revitalização das Bacias Hidrográficas

ATESTADO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -Codevasf, atesta e declara para os devidos fins, que a OSCIP ECOLMEIA, localizada na Rua Vicente Galafassi, 275 - Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP, 09770-460, patenteada no INPI – Proc. nº 829892117/2011, participa como Parceria pelo desenvolvimento da Certificação Selo Verde para a empresa desde 2010.

Brasília, 06 de agosto de 2019.

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Diretor

SGAN - Quadra 601, Conjunto I, Edifício Manoel Novaes - CEP: 70830-019, Brasília/DF
Tel.: (61) 2028-4611
www.codevasf.gov.br

Entrega de 33 Triciclos Elétricos de Coleta Seletiva, Projeto ECO Recicla.
Realizado por meio de recurso proveniente do Convênio entre o Ministério do Meio Ambiente e a OSCIP Ecolmeia. Grande ABC e Cidade de São Paulo (SP) – 2022.

Site: https://ecolmeia.org.br/projeto-eco-recicla-mma/
Clipe da entrega: https://youtu.be/mQWqjzX9An4

P

Promoção do modelo de gestão de sustentabilidade da Cooperativa Recicle Óleo/Pracatum, Salvador, BA, observando as questões ambientais nos processos de produção e na adequação para a Certificação Socioambiental Selo Verde ECOLMEIA.

PARCERIAS AMBIENTAIS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

PUC Júnior Consultoria

Universidade Metodista de São Paulo

Faculdade Anhanguera

Colégio Madre Cabrini

Colégio Maximiliano Gaidzinski

Inventum – Campus UTFPR de Pato Branco (PR)

I EIGRS Nova Friburgo (RJ)

Campanha de Placas Ambientais – São Bernardo do Campo (SP)

EVENTOS SOCIOAMBIENTAIS

Encontro de Educação Ambiental do Grande ABC

3ª Marcha Primavera Poluída – Grande ABC em Defesa da Represa Billings

Memorial da América Latina – Evento Produção Mais Limpa

Expocatadores

Evento promovido pelo MNCR – Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis. Entrega do Selo Verde Ecolmeia.

R

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – Contra a Incineração

Dia D contra o Lixo
Represa Billings –São Bernardo do Campo (SP)

Realização BASF, Apoio Ecolmeia.

Dia do Meio Ambiente – Ação de Plantio – São Bernardo do Campo (SP)

Realização Grob Brasil, Apoio Ecolmeia.

COOPERATIVAS DE RECICLAGEM - PARCERIAS

Associação de Catadores Nova Glicério

Coopercata Mauá

Coopere Centro

Cooperselecta – Sabão do Selecta

Vasspet – Vassoura de PET

Limpet Valongo – Vassouras de PET

Coopcent – Rede ABC do MNCR – Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis.

Cooperativas ECO Recicla/SP
https://ecolmeia.org.br/projeto-eco-recicla-mma/

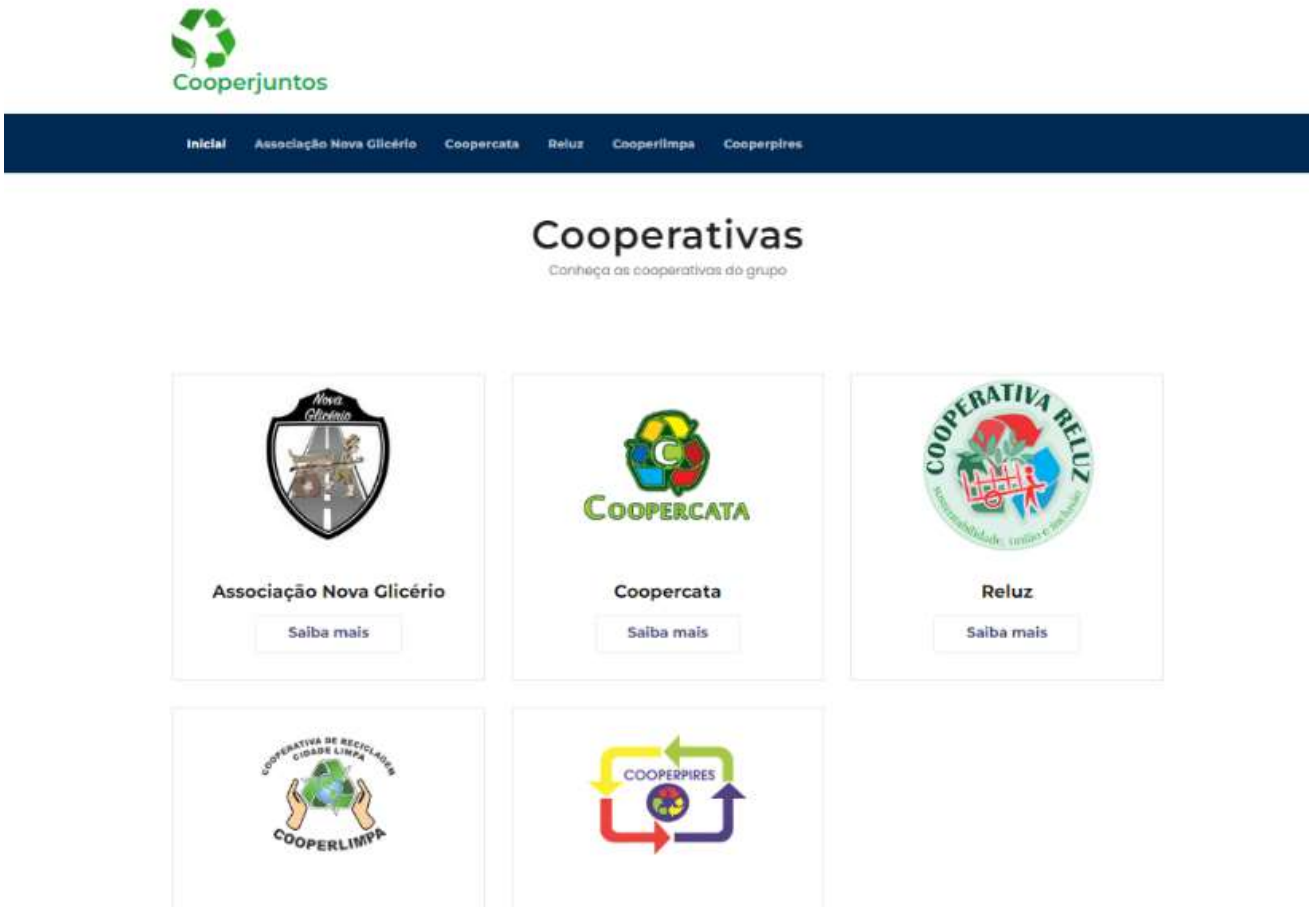

Cooperativas ECO Recicla/RS
https://ecolmeia.org.br/programa-eco-recicla/projeto-eco-recicla-yara-brasil/

PROGRAMA SELO VERDE ECOLMEIA – CERTIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
REDE COM 187 ORGANIZAÇÕES CERTIFICADAS DESDE 2009
SITE: https://ecolmeia.org.br/selo-verde/

Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo

Azevedo Morais Construtora-Patrimonial Laranjeira

Norac do Brasil

Camisas Polo Salvador

Codevasf – Ministério do Desenvolvimento Regional

LaSQPol_UERJ

Geraldo Dias Esquadrias de Alumínio

CRPM - Centro de Reabilitação da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Federação de Futebol 7 do Espírito Santo

CAMPANHAS E MUTIRÕES

Mutirões de Limpeza

Vídeo do ECOPEDAL 2022: https://www.youtube.com/watch?v=CqKiaKnNg80

Vídeo do ECOPEDAL 2023: https://youtu.be/j5fDgd-syel

Clean Up Day – Dia Mundial da Limpeza 2023

O Dia Mundial da Limpeza – Clean up Day 2023 foi comemorado em São Bernardo do Campo – São Paulo, com um mutirão de limpeza às margens da Represa Billings no Bairro Royal Park, território de importante bioma Mata Atlântica.

Participaram 110 voluntários e parceiros da BASF, Scania, Ecolmeia, Grupo Escoteiro Tibiriçá, Kubera Plástico e Prefeitura de São Bernardo do Campo.

A Educação Ambiental na atividade, incluiu roda de conversa e exposição de Oficinas Ecoeficientes de telhado e luz de PET, produzidos com garrafas PET reutilizadas.

Foram coletados 100 sacos de resíduos e entulhos, que foram corretamente destinados pelo Departamento de Limpeza Urbana de São Bernardo do Campo.

A expectativa do Grupo de Voluntários, é que esta ação mobilize a sociedade pela conservação ambiental da região, com bons resultados para a qualidade de vida coletiva.

Vídeo da atividade: https://www.youtube.com/watch?v=NeAP7CLqeeU

Ações de Plantio

ROCHAMAR

Vídeo do plantio com a Grob: https://youtu.be/givhvfTwChc

Vídeo da atividade: https://youtu.be/bmB9lTw_fml

PROJETOS PATROCINADOS

PROJETO CAMINHOS COLETIVOS – REALIZADO PELA ECOLMEIA COM PATROCÍNIO BASF
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – COOPERATIVA RELUZ _ 2017

Realização:

Patrocínio:

BASF
We create chemistry

A OSCIP Ecolmeia apresenta o
Projeto Caminhos Coletivos
www.ecolmeia.org.br

Objetivo Geral: Contribuir para o engajamento de atores sociais, em relação às questões socioambientais, colaborando para o enraizamento participativo e emancipatório em busca de melhorias internas e externas como agentes multiplicadores e transformadores de suas realidades.

Metodologia: Baseia-se nas metodologias participativas utilizadas em Educação Socioambiental que pregam a vivência visando o empoderamento, articulação e transformação do território e de espaços específicos.
Serão utilizados dinâmicas, documentos planetários (incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e legislação pertinente a resíduos sólidos, exposição de metodologias participativas, prática de Biomapa/Cartografia Afetiva – leitura do território e do espaço da Cooperativa, visitas de campo técnicas e vivências na natureza, oficinas de fotografia (incluindo na natureza), oficinas de reaproveitamento de materiais (geração de renda e Economia Solidária), preparação de conteúdo do informativo e logística das intervenções, intervenções e revitalização do espaço da Cooperativa Reluz (pintura, limpeza, reorganização, entre outros).

Principais transformações pretendidas:
Social/econômica: formar os Catadores (as) da Cooperativa Reluz - São Bernardo do Campo (SP) em questões socioambientais, visando a formação do cidadão, que se organiza e muda seu entorno, além da oferta de oficinas de fotografia e reaproveitamento de materiais abrirem perspectivas de incentivo a iniciação de estudos em outras áreas e inserção no mercado de trabalho;

Ambiental: melhoria nos serviços da Cooperativa e de forma individual a cada Catador participante, com disseminação de informações corretas, procura por soluções internas e externas e a melhor comunicação com comunidade do entorno.

Fotos: Cooperativa Reluz

Projeto: https://ecolmeia.org.br/projeto-caminhos-coletivos-basf/

PROJETO ÁGUA VIVA – REALIZADO PELA ECOLMEIA COM PATROCÍNIO BASF
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – REPRESA BILLINGS _ 2020/2021

REALIZAÇÃO

ECOLMEIA

PATROCÍNIO

BASF
We create chemistry

Água Viva

PROJETO ÁGUA VIVA

LOCAL: Braço da Represa Billings, situado à Rua Cyrillo Pelosini e entorno, Bairro Royal Park, Região Grande Batistini, São Bernardo do Campo/SP.

PÚBLICO ALVO: Moradores da Rua Cyrillo Pelosini e Comunidade do entorno; Estudantes e Escoteiros.

OBJETIVO GERAL: Potencializar a mobilização dos moradores do entorno da Represa Billings para um novo olhar e ações com foco na conservação dos recursos hídricos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
1 – Sensibilizar e mobilizar os moradores do entorno da Represa Billings pelo estimulo ao protagonismo, com formação de Agentes Ambientais Comunitários, como multiplicadores locais e regionais.
2 – Promover a conservação ambiental dos recursos hídricos e biodiversidade, para a busca da saúde ambiental, bem-estar e qualidade de vida local e regional.
3 – Fomentar o desenvolvimento comunitário local, coordenando e viabilizando as ações já existentes da SCAMA – Sociedade Amigos do Meio Ambiente, e agregando novas proposições previstas no projeto, que incluam interlocutores locais.

ATIVIDADES:
- Formações em Agentes Ambientais Comunitários;
- Oficinas Ecoeficientes (vide fotos);
- Mutirões de limpeza para a coleta de resíduos descartados irregularmente na Billings, utilizando 1 Triciclo Elétrico de Coleta Seletiva;
- Instalação de ecobarreiras na Billings (braço Royal Park);
- Instalação de Fossas BET (Bacia de Evapotranspiração);
- Mutirões de revitalização de espaço de uso comum;
- Mutirões de revitalização de nascentes;
- Consultoria para definição de espécies nativas da Mata Atlântica para plantio.

TELHADO EM PET | AQUECEDOR SOLAR A PARTIR DE PET | ECOBARREIRA | FOSSA BET | LUZ DE LITRO - PET

OSCIP Ecolmeia
CNPJ 11.075.065/0001-12
ecolmeia.org.br

Projeto: https://ecolmeia.org.br/projeto-agua-viva-basf/

e-book: https://ecolmeia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/e-book_%C3%80GUA-VIVA-1.pdf

PROJETO MATARANDIBAÇÃO – REALIZADO PELA ECOLMEIA COM APOIO DOW
VILA DE MATARANDIBA, VERA CRUZ/BA_2021

REALIZAÇÃO

ECOLMEIA

PATROCÍNIO

DOW

PROJETO MATARANDIBAÇÃO

LOCAL: Vila de Matarandiba, Vera Cruz/BA

PÚBLICO ALVO: Moradores da Vila de Matarandiba e Associados da ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba e ASCOMAT - Associação Sociocultural de Matarandiba.

OBJETIVO GERAL: Promover qualidade de vida por meio do empreendedorismo e geração de renda, fortalecendo a cultura e raça, o empoderamento feminino, o turismo ecológico e conservação ambiental às Associações Comunitárias da Vila de Matarandiba – Vera Cruz/BA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
1- Fortalecer a identidade cultural, turística e ambiental locais.
2- Promover melhoria nos processos de divulgação do turismo e cultura regionais.
3- Desenvolver os comportamentos empreendedores com objetivo de gerar independência e autoconfiança.

ATIVIDADES:
- Levantamento geral nas Associações com foco na melhoria;
- Fortalecimento do turismo na região;
- Melhoria na forma de divulgação das atividades culturais na região;
- Fomento do processo de Educação Ambiental (trilhas, caminhadas, Guias, palestras);
- Treinamento e capacitação com profissionais da área, nos temas das necessidades identificadas;
- Mapeamento de todas as áreas de extração dos mariscos;
- Elaboração de controle de extração dos mariscos por área mapeada;
- Destinação correta das cascas dos mariscos;
- Instalação de coletor para PET;
- Ampliação da divulgação do ViverTur – redes;
- Implantação de horta comunitária na Associação;
- Implantação de Coleta Seletiva na Associação;
- Elaboração e implantação de Programa de Educação Ambiental;
- Encontros com profissional da área sobre empoderamento e direitos das mulheres.

OSCIP Ecolmeia
CNPJ 11.075.065/0001-12
ecolmeia.org.br

PROJETO MATARANDIBAÇÃO - COORDENAÇÃO ECOLMEIA COM APOIO DOW

Projeto: https://ecolmeia.org.br/projeto-matarandibacao-dow-do-brasil/

PROJETO RIBEIRÃO DO SOLDADO – REALIZADO PELA ECOLMEIA COM PATROCÍNIO BASF – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP_2021/2022

REALIZAÇÃO

ECOLMEIA

PATROCÍNIO

BASF
We create chemistry

PROJETO RIBEIRÃO DO SOLDADO

RESGATE DOS RECURSOS NATURAIS E HISTÓRIA DA COMUNIDADE

LOCAL: Estrada Ribeirão do Soldado e entorno, Bairro Botujuru, São Bernardo do Campo/SP.

PÚBLICO ALVO: Moradores da Estrada Ribeirão do Soldado e comunidade do entorno, Estudantes, Catadores de Materiais Recicláveis, e profissionais.

OBJETIVO GERAL: Resgatar os recursos naturais e história da comunidade, promovendo a conservação ambiental e geração de renda.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
1 – Resgatar e compartilhar com moradores e comunidade do entorno a história sociocultural local.
2 – Promover ações e intervenções de conservação dos recursos hídricos e biodiversidade, para a busca da saúde ambiental local e regional.
3 – Fomentar o empreendedorismo e a geração de renda aos Catadores (as) da Cooperativa Reluz, com a coleta de resíduos sólidos, promovendo qualidade ambiental.

ATIVIDADES:
- Caminhadas Ecológicas na Trilha Porangaba
- Oferta de Minicursos online com temas ambientais
- Estudo sobre Avifauna local
- Formações em Empreendedorismo
- Estudo sobre fauna
- Campanha de criação de placas de sinalização ambiental
- Limpeza do Ribeirão do Soldado
- Instalação de Passagem Superior de Fauna - PSF
- Documentário Histórico – Produção de minidoc
- Diálogos Educativos de Educação Ambiental
- Estudo sobre espécies vegetais , para plantio
- Coleta Seletiva - Cooperativa Reluz
- Estudo sobre microrganismos terrestres
- Observação guiada de Avifauna e Fauna
- Arboreto - Plantio de mudas nativas
- Análise da qualidade da água
- Produção de e-book
- Evento de Encerramento

OSCIP Ecolmeia
CNPJ 11.075.065/0001-12
ecolmeia.org.br

Projeto: https://ecolmeia.org.br/ribeirao-do-soldado-basf/

e-book: https://ecolmeia.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Oficial-_-e-book-Ribeir%C3%A3o-do-Soldado.pdf

PROJETO SOU DE MATARANDIBA – REALIZADO PELA ECOLMEIA COM APOIO DOW – ILHA DE MATARANDIBA, VERA CRUZ/BA_2022/2023.

REALIZAÇÃO

ECOLMEIA

PATROCÍNIO

DOW

PROJETO SOU DE MATARANDIBA

LOCAL: Vila de Matarandiba, Vera Cruz/BA

PÚBLICO ALVO: Moradores da Vila de Matarandiba e Associados da ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba e ASCOMAT - Associação Sociocultural de Matarandiba, Vivertir, Marisqueiras e Pescadores.

OBJETIVO GERAL: Promover qualidade de vida por meio do empreendedorismo e geração de renda, fortalecendo a cultura e a raça, o empoderamento feminino, o turismo comunitário e conservação ambiental às Associações Comunitárias da Vila de Matarandiba – Vera Cruz/BA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
1- Fortalecer a identidade cultural, turística e ambiental locais.
2- Promover melhoria nos processos de turismo comunitário e cultura, regionais.
3- Desenvolver os comportamentos empreendedores com objetivo de gerar independência e autoconfiança.

ATIVIDADES:
- Levantamento geral nas Associações com foco na melhoria;
- Aplicação de ações para fortalecimento do Turismo Comunitário local, comercialização de produtos e serviços locais;
- Melhoria na forma de divulgação das atividades locais na região, incluindo Marisqueiras e Pescadores;
- Fomento do processo de Educação Ambiental (trilhas, caminhadas, Guias, palestras);
- Ampliação da divulgação do ViverTur – redes;
- Elaboração e implantação de Programa de Educação Ambiental;
- Encontros de Assistente Social com jovens, população preta ou parda, mulheres, idosos e comunidade LGBT;
- Diálogos e formações em Empreendedorismo ao público-alvo;
- Ações de plantio de mudas nativas regionais para recuperação ambiental, indentificadas por Biólogo.

PROJETO SOU DE MATARANDIBA
COORDENAÇÃO ECOLMEIA - APOIO DOW

OSCIP Ecolmeia
CNPJ 11.075.065/0001-12
ecolmeia.org.br

Projeto: https://ecolmeia.org.br/sou-de-matarandiba-dow/

PROJETO MARISQUEIRAS DE MATARANDIBA - REALIZADO PELA ECOLMEIA COM APOIO DOW – ILHA DE MATARANDIBA, VERA CRUZ/BA_2023.

MARISQUEIRAS DE MATARANDIBA PROJETO

REALIZAÇÃO

ECOLMEIA

PATROCÍNIO

DOW

PROJETO MARISQUEIRAS DE MATARANDIBA

LOCAL: Vila de Matarandiba, Vera Cruz/BA

PÚBLICO ALVO: Marisqueiras.

OBJETIVO GERAL: Fomentar o Empreendedorismo com equilíbrio socioambiental, e inclusão das Marisqueiras na Economia Circular da Ilha de Matarandiba - Vera Cruz/BA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
1- Diagnosticar soluções para necessidades das Marisqueiras.
2- Promover a formação cidadã , como forma de inclusão.
3 -Ofertar infraestrutura e formalização para a atividade das Marisqueiras.
4 -Fomentar o Empreendedorismo e Economia Circular Local para gerar renda.
5 - Aplicar ações de conservação ambiental para sustentabilidade local.
6 - Aplicação teórica e prática de Educação Ambiental.

ATIVIDADES:
1 – Educação Ambiental – Aplicada na teoria e na prática, em todas as etapas do projeto.
2 -Formações em Empreendedorismo para potencializar a oferta dos produtos tradicionais locais, melhor comercialização e geração de renda.
3 – Ações de Revitalização e de Limpeza, para recuperação das margens ciliares, incluindo nascentes, inseridas no entorno da Comunidade; Mutirões de Plantio de mudas nativas regionais, como forma de manter os recursos ambientais locais que geram renda.
4 – Formação Cidadã: Diálogo Formativo Mulher Cidadã; Diversidade e Inclusão, com a proposta de promover o empoderamento feminino e trabalho coletivo.
5 – Diagnóstico realizado pela Coordenação do projeto, com a finalidade de avaliar as atividades executadas e seus resultados, para ajustes e melhorias das ações.

OSCIP Ecolmeia
CNPJ 11.075.065/0001-12
ecolmeia.org.br

Projeto: https://ecolmeia.org.br/marisqueiras-de-matarandiba-dow/

PRATICANDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL: FAZERES COTIDIANOS EM ESPAÇOS EDUCADORES – LIVRO

Capítulo de programas e projetos da Ecolmeia da pág. 99 a 118.
Para visualizar, link na imagem.

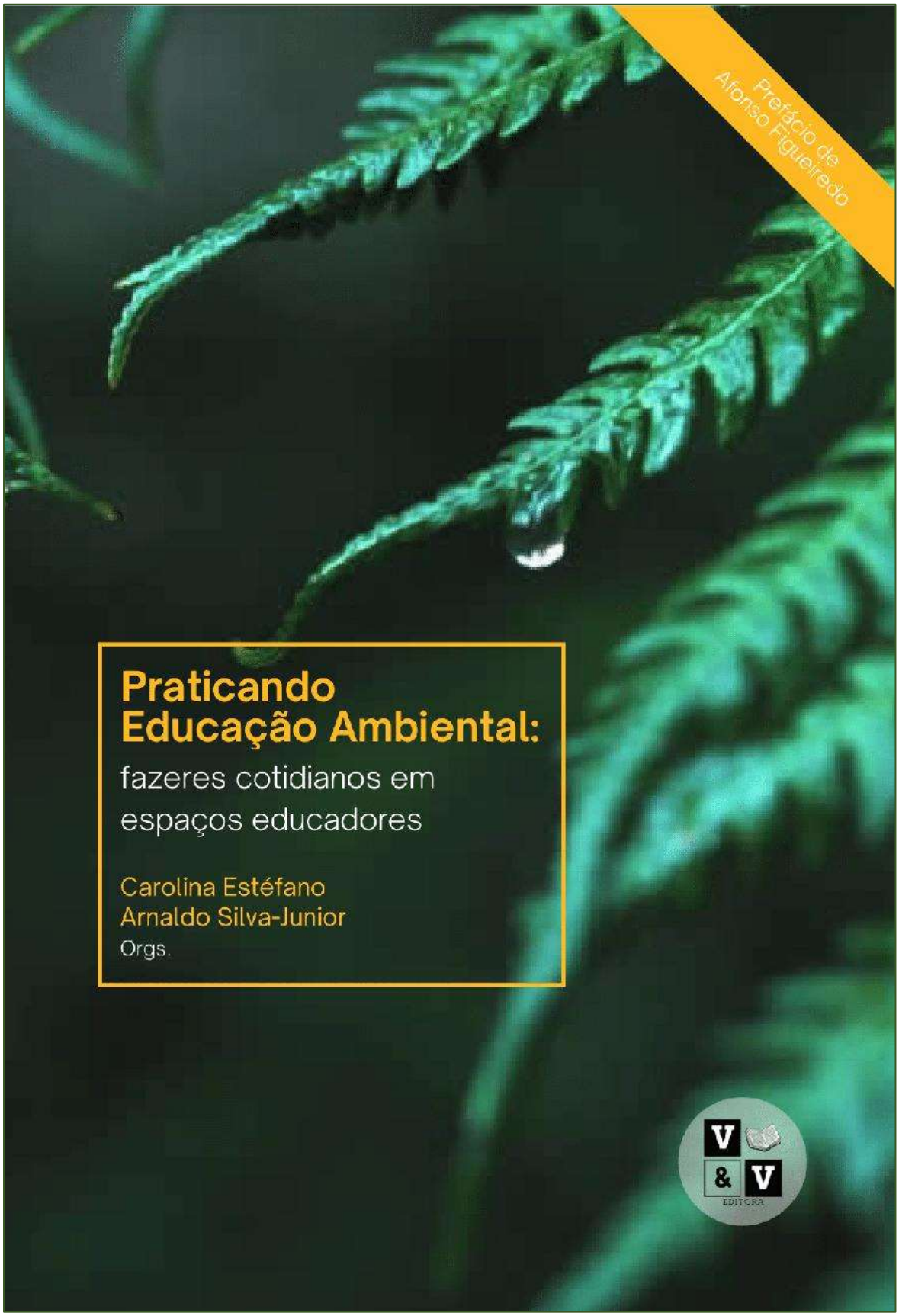

OSCIP Ecolmeia

Missão: *Ser um programa socioambiental que desmistifique a Natureza e leve educação ao indivíduo.*

Visão: *Ser reconhecida como uma OSCIP – Organização Social de Interesse Público, que desenvolve e dissemina projetos com responsabilidade socioambiental junto à Sociedade.*

Valores: *Valorização humana; Qualidade de Vida; Respeito ao Meio Ambiente; Transformação pela Educação Ambiental; Conservação Ambiental; Ética e transparência; Inovação Ambiental.*

Código de Conduta e Ética ***Política Anticorrupção***

Redes da Ecolmeia

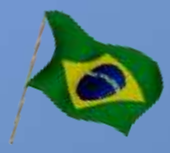

OSCIP ECOLMEIA
BR/SP

MOVIMENTO NACIONAL ODS
SÃO PAULO
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- NÚCLEO SÃO BERNARDO DO CAMPO -

ECOLMEIA